



## MINISTÉRIO DA CULTURA

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC/UNIFESP nº 9/2023 (SIAFI 950762) - FIRMADO ENTRE O MINC E A UNIFESP**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

##### **MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL**

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

CNPJ: 60.453.032/0001-74

ENDEREÇO: Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

##### **Pelo Ministério da Cultura - SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURA/MinC:**

###### **MINISTÉRIO DA CULTURA**

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

CPF: XXX.510.871-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 - Portaria nº 2421

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

##### **Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome da autoridade competente: Prof.ª Dr.ª RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

CPF: XXX.777.308-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e cultura (PROEC) - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Ato de Nomeação: Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, Edição 121 - Seção 128, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo

#### **3. LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

#### 4. **OBJETO**

Prorrogar a VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO e o VALOR TOAL do Termo de Execução Descentralizada TED-SCDC/UNIFESP nº 9/2023 (SIAFI 950762) firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), cujo objeto é "Diagnosticar a diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira, a partir das inscrições realizadas no Edital Cultura Viva - Construção Nacional do Hip-Hop, lançado em Outubro de 2023 pelo MINC".

#### 5. **JUSTIFICATIVA**

A necessidade surge a partir da necessidade de um aditivo contratual, suplementar, para a execução do produto três, o Seminário Internacional da Cultura Hip-Hop, agendado para o mês de novembro, na cidade de Brasília - DF. As alterações impactam os aspectos financeiro, de equipe e prazo de execução, conforme detalhado a seguir. Entendemos a importância de manter todos os envolvidos informados e engajados, e, por isso, gostaríamos de compartilhar as razões que motivam essa mudança. A seguir, detalhamos os pontos que requerem ajuste no plano de trabalho:

##### **1. Adaptação do Escopo de Trabalho:**

O prêmio "Cultura Viva - Construção Nacional do Hip-Hop" recebeu um número significativamente maior de inscrições do que o previsto inicialmente, impactando diretamente a dinâmica de trabalho. O número de inscritos saltou de 1.600, previsto no escopo inicial, para 2.800, cerca de 1.200 a mais.

Essa ampliação de inscritos exigiu uma revisão do escopo de trabalho para dar conta do volume de dados a serem analisados. A equipe responsável pela avaliação e emissão de pareceres precisou ser redimensionada, e a sistematização dos dados socioeconômicos requereu uma reorganização da equipe para garantir a excelência do diagnóstico dentro do prazo estipulado.

##### **2. Mudanças na Equipe de Trabalho:**

Após a seleção da equipe de avaliação, duas pessoas desistiram da participação no projeto por incompatibilidade pessoal. Essa mudança exigiu uma reorganização da equipe para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos no plano de trabalho original.

##### **3. Realocação de Recursos:**

A modalidade de contratação pela FAP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) via RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) foi descontinuada devido à oferta de bolsas-pesquisas. Além disso, o projeto obteve rendimento auferido durante a execução das atividades previstas no produto 1 e 2.

Diante disso, o projeto teve uma alteração no escopo inicial relativo ao produto três, que previa, inicialmente, a realização de um curso de formação para gestores culturais. Em diálogo com o Ministério da Cultura e o Movimento Nacional do Hip-Hop, se propôs a realização de um seminário formativo nacional para a comemoração dos 50 anos do Hip-Hop no mundo e 40 anos do Hip-hop no Brasil. O seminário nasce também com o objetivo de apresentar os dados analisados no Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira, bem como dialogar sobre proposições para os próximos anos relativos a cultura hip-hop no Brasil.

Assim, essa realocação justifica-se pela necessidade de ajustar o plano de trabalho para as necessidades relativas a execução do Seminário e as novas demandas do projeto. Para contemplar a alteração que diz respeito a realização de um seminário o MINC irá aportar R\$ 100.000.000,00 ao valor inicial do projeto, totalizando R\$ 1.100.000,00.

##### **4. Readequação do Cronograma:**

A data de realização do Seminário Internacional da Cultura Hip-Hop, inicialmente prevista para agosto de 2024, foi remarcada para novembro de 2024.

Essa alteração impacta o cronograma de execução do projeto, especialmente na realização do produto três. A equipe necessita de ampliação do prazo de contratação dos profissionais envolvidos na terceira etapa, bem como da alteração do prazo final de execução do projeto.

Sendo assim, solicitamos prorrogação da vigência para 01/01/2025 a 31/12/2025.

## 5. Compromisso com a Excelência:

As alterações propostas no plano de trabalho visam garantir a qualidade e o cumprimento dos objetivos do projeto "Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira".

A reorganização da equipe, a realocação de recursos e a readequação do cronograma são medidas essenciais para que o projeto atenda às expectativas da comunidade e se adapte às necessidades. O Seminário Internacional da Cultura Hip-Hop, como parte importante do projeto, visa promover um debate rico e relevante sobre a cultura hip-hop, necessário à sociedade brasileira.

É fundamental destacar que o projeto "Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira" busca promover uma análise coerente da cultura hip-hop no Brasil, analisando suas tendências e realizando apontamentos para o direcionamento das políticas públicas culturais. As informações levantadas no projeto contribuirão para a formulação de políticas públicas mais eficazes para o setor, além de fortalecer e difundir a cultura hip-hop no país. As alterações propostas no plano de trabalho são cruciais para garantir a qualidade e o sucesso do projeto, permitindo que ele alcance seus objetivos de forma eficiente.

## 6. DAS ALTERAÇÕES

### 6.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**META 3 - ATIVIDADES CULTURAIS E FORMATIVAS** - Realização de um seminário formativo nacional para a comemoração dos 50 anos do Hip-Hop no mundo e 40 anos do Hip-hop no Brasil. O seminário nasce também com o objetivo de apresentar os dados analisados no Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira, bem como dialogar sobre proposições para os próximos anos relativos a cultura hip-hop no Brasil.

Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Meses	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
3.1	Coordenação Geral	Bolsa	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.2	Apoio Pedagógico à Coordenação - Nível Superior	Bolsa	2	5	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.3	Apoio Pedagógico - Nível Superior	MEI/PJ	2	2	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.4	Assistência a pesquisa	MEI/PJ	2	2	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.5	Coordenação de Produção	MEI/PJ	2	1	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,000	DEZ/2023	DEZ/2025

3.6	Mediação e relatoria para mesas de trabalho do seminário Internacional Construção Nacional da Cultura Hip-Hop - A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL	MEI/PJ	6	1	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.7	Serviço de terceiro para produção do evento do seminário que será realizado em Brasília (serviço gráfico, material de consumo, montagem stand, microfone, filmagem, audiovisual, material de apoio as oficinas, Interprete libras, Acessibilidade: Audio-descrição - estinotipia, Mestre Cerimônias - atração/ apresentação artística)					R\$ 99.156,89	DEZ/2023	DEZ/2025
3.8	Designer Instrucional (diagramação)	MEI/ PJ	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,000	DEZ/2023	DEZ/2025
3.9	Publicação	MEI/ PJ	1	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.10	Revisor material relatório	MEI/ PJ	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.11	Diárias (pagamento de despesas com alimentação, estadia e/ou deslocamento para ações formativas por 3 dias para evento de novembro/2024)	Diárias/PJ/MEI	56	3	425,00	R\$ 71.400,00	DEZ/2023	DEZ/2025
3.12	Passagens Ações Formativas (seminários/ encontros 5 regiões) Ida e volta	Compra PJ	56		R\$ 3.000,00	R\$ 168.000,00	DEZ/2023	DEZ/2025
	Despesas Operacionais e Administrativas, foi feito uma precificação inicial de R\$ 111. 474,43, com o aporte de R\$ 50.000,00, nova precificação foi realizada perfazendo um total de R\$ 115.692,81,. A diferença corresponde ao valor de R\$ 4.218,38 somado ao custo de R\$ 3.300,66, referente aos valores gerais estruturais (limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água, serviços de comunicação de dados e telefonia.).					R\$ 7.519,04		
<b>Total:</b> R\$ 445.725,93								
<b>Produto 01:</b> Atividades culturais e formativas para gestores culturais								

METAS	VALOR
-------	-------

META 1 - MAPEAMENTO DA DIVERSIDADE DA CULTURA HIP-HOP BRASILEIRA	R\$ 621.274,07
META 2 - ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS CULTURAIS	R\$ 33.000,00
META 3 - ATIVIDADES CULTURAIS E FORMATIVAS	R\$ 445.725,93
TOTAL	R\$ 1.100.000,00

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2023	R\$ 1.000.000,00
NOVEMBRO/2024	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 1.100.000,00

#### 8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 984.307,19
3.3.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FAPUNIFESP	<i>Sim</i>	R\$ 115.692,81
TOTAL		R\$ 1.100.000,00

#### 9. DO VALOR

Fica alterado o valor do Termo de Execução Descentralizada para R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e e cem mil reais).

#### 10. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2025 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

#### 11. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

#### 12. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG  
Secretária de Cidadania e Diversidade  
Cultural  
Ministério da Cultura

**UNIDADE DESCENTRALIZADA**

(assinado eletronicamente)

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO  
Reitora  
Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 04/11/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1972226** e o código CRC **F1D1CA61**.